

PUNIR COM QUALIDADE. Especialista aposta na redução da população carcerária com as propostas

## Sistema é mera 'vingança pública'

Professora Elaine Pimentel observa que o encarceramento no Brasil não se reverte em benefícios sociais e que penas alternativas são mais eficientes

CARLA SERQUEIRA  
REPORTER

A professora Elaine Pimentel também pontua que a aplicação de penas alternativas, uma estratégia para punir sem aprisionar, já é prevista na legislação brasileira. "O Código Penal já permite que os crimes cujas penas aplicadas sejam inferiores a 4 anos, desde que praticados sem violência ou grave ameaça, seja substituído por pena restritiva de direitos. Isso é um grande avanço em termos de punição estatal", explica, ao falar de vingança pública no ato de aprisionar independente do tipo de crime. "Sabendo-se que o encarceramento não é a resposta adequada a todo e qualquer tipo de crime e que a fragilidade do sistema penitenciário brasileiro – tanto do ponto de vista estrutural quanto de pessoal – implica em uma falsa sensação de aplicação de Justiça, pois a prisão, por si, é castigo imediato, mas não se reverte, em regra, em benefícios sociais. É a mera vingança pública. Assim, ao aumentar o rol dos crimes que podem receber pena alternativa, estamos efetivamente punindo, mas de uma forma que toda a sociedade é beneficiada".



ELAINE PIMENTEL  
PROFESSORA  
DA UFAL

**"Ao aumentar o rol dos crimes que podem receber pena alternativa, estamos efetivamente punindo, mas de uma forma que toda a sociedade é beneficiada"**

Segundo ela, as mudanças propostas devem ter um efeito maior no trâmite processual. "Num segundo momento, é possível que se altere o cotidiano carcerário, caso as mudanças previstas, de fato, proporcionem a redução da população carcerária e apontem meios efetivos de controle da ação do Estado no fiel cumprimento das leis, em especial da dos direitos fundamentais". A proposta da nova LEP que prevê ainda o fim dos hospitais psiquiátricos e a proibição da estadia de presos nas delegacias de polícia, segue, agora, para a apreciação de uma comissão especial de senadores que terá como relator o senador Sérgio Souza. 